



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1ª Edição

SUMÁRIO

MENSAGEM DOS FUNDADORES	2	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO	9
REGRAS DE RELACIONAMENTO	3	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
LIBERDADE DE EXPRESSÃO, RELACIONAMENTO COM A IMPrensa E MÍDIAS SOCIAIS	4	PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO	11
CONFLITO DE INTERESSES	5	DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO	12
BRINDES E PRESENTES	6	SOMOS RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO	13
MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	7	COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA	14
USO DOS ATIVOS DA EMPRESA	8		

1. MENSAGEM DOS FUNDADORES

As atitudes e exemplos do dia a dia demonstram o nosso caráter e ao longo do tempo formam nosso legado. Nossa reputação empresarial se constrói por mais de décadas de trabalho e dedicação, tendo como objetivo o cumprimento de nossa missão.

Temos como princípio a valorização do trabalho, o respeito às leis e o compromisso com a ética e a integridade. Com o objetivo de apresentar de forma clara as diretrizes relacionadas à condução de nossos negócios, estamos lançando o nosso Código de Ética e Conduta.

Este documento em conjunto com nossas demais políticas, normas e procedimentos, reforça o compromisso da Daxia nas relações com seus diferentes públicos: acionistas, colaboradores, fornecedores, clientes, terceiros e poder público. Apresenta os princípios e diretrizes mais importantes e as expectativas da empresa em relação ao comportamento de nossos colaboradores.

É imprescindível que todas as atitudes de nossos colaboradores e parceiros de negócios sejam coerentes com o conteúdo desse documento, uma vez que buscamos um crescimento sustentável e de excelência.

Esperamos que você leia, compreenda e faça cumprir as diretrizes a seguir, tornando-as uma referência valiosa no seu dia a dia.

2. REGRAS DE RELACIONAMENTO

Objetivamos garantir um ambiente de trabalho com respeito às diferenças, visando o bem-estar e a realização pessoal de cada colaborador.

Proibimos qualquer tipo de abuso, seja de poder ou verbal, assim como comportamentos que possam ser entendidos como assédio; seja moral ou sexual e condutas que possam ser consideradas ofensivas, humilhantes ou que representem ameaça à integridade física e moral das pessoas.

Não é tolerada nenhuma forma de discriminação, seja de origem social, orientação sexual, gênero, cor, raça, formação, escolaridade, linguagem, condição econômica, aparência, doença, deficiência, limitação física ou mental, nacionalidade, origem étnica, idade, estado civil, crença, filosofia de vida, ou ideologia política.

Reconhecemos o direito de livre associação a sindicatos, entidades de classe, partidos políticos, movimentos sociais ou quaisquer outras entidades, desde que exercida com responsabilidade e ética dentro dos limites legais. Não pertencemos a organizações políticas e não autorizamos o uso da nossa imagem, ou que falem em nome da empresa.





3. LIBERDADE DE EXPRESSÃO, RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

Reconhecemos a importância das mídias sociais na comunicação e defendemos a liberdade de expressão desde que exercida com ética, dentro dos limites legais e respeitando as diretrizes deste código.

Tendo em vista algumas situações previsíveis dentro de nosso ambiente empresarial, destacamos abaixo algumas orientações:

- Não divulgue ou compartilhe sem autorização expressa: imagens, vídeos, apresentações ou qualquer outra informação interna da Daxia, que não tenham sido divulgadas em nossos próprios canais oficiais.
- Não compartilhe com pessoas de fora da Daxia mensagens que você recebeu em seu e-mail corporativo e que apresentem conteúdo interno.
- Não exponha informações sobre nossos clientes, parceiros e fornecedores.
- Não ataque ou difame, pessoalmente ou em grupo, qualquer pessoa, produto, cliente, fornecedor, colaboradores, ex-colaboradores, concorrente ou qualquer outra parte relacionada à Daxia.
- Não dê depoimentos, relatos, entrevistas ou qualquer outro tipo de manifesto público em nome da Daxia sem que nosso Departamento de Marketing tenha autorizado.

Concluimos este tópico orientando que nossos colaboradores tenham conduta em ambientes públicos e redes sociais que não violem nosso Código de Ética e Conduta.



4. CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesse pode surgir quando nos envolvemos em situações que possam influenciar nossas decisões profissionais, resultando em favorecimento pessoal ou de terceiros que são contrários aos interesses da Daxia.

Relacionamos a seguir alguns potenciais conflitos de interesse:

- Cônjuges e parentes de primeiro ou segundo grau (pai, mãe, filhos, irmãos e tios) trabalharem em empresas concorrentes, fornecedoras ou clientes.
- Manter relação hierárquica direta com cônjuges e parentes de primeiro ou segundo grau (pai, mãe, filhos, irmãos e tios).
- Realizar atividades externas, como por exemplo, prestar consultorias, ou ocupar cargos em organizações com interesses conflitantes ou que façam negócios com a Daxia.

- Vínculos societários próprios, ou por intermédio de cônjuge ou familiares com fornecedores, clientes ou concorrentes.

- Estabelecer uma negociação com alguém o qual se sinta “em dívida”, de forma que sua decisão ou exercício profissional possa privilegiar um terceiro em detrimento da Daxia.

- Estabelecer comercialização ou permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da Daxia.

O Departamento de Recursos Humanos deve ser imediatamente comunicado sobre eventuais conflitos de interesse potenciais ou confirmados para que seja feita a análise apropriada do tema.

Um conflito de interesse não é obrigatoriamente uma infração ao Código Ética e Conduta, mas não o comunicar sim.



5. BRINDES E PRESENTES

Permitimos apenas o recebimento e a doação de itens apropriados e que não causem sentimentos ou deveres de retribuição, por exemplo, brindes corporativos (cadernos, canetas, canecas e etc.), artigos comestíveis, bebidas, ou outros brindes de valor pouco representativo.

Não é aceitável o recebimento e oferecimento de brindes, presentes, entretenimentos (ingressos) e tratamento especial de qualquer espécie, como pagamento de viagens e refeições, que objetivem influenciar ou recompensar decisões de negócios, troca de favores ou vantagens indevidas.

Diante da impossibilidade de recusa de um brinde, ou oferta que viole o nosso Código de Ética e Conduta, o colaborador deverá informar imediatamente o departamento de RH, o qual irá orientar o colaborador como proceder.



6. MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

A Daxia está plenamente comprometida com a proteção do meio ambiente e com a saúde e segurança de seus colaboradores.

Cumprimos todas as leis e normas ambientais e produzimos nossos produtos respeitando ao máximo o meio ambiente, por meio do uso racional dos recursos naturais, da gestão adequada de resíduos e do compromisso com a eficiência.

Respeitamos incondicionalmente a legislação trabalhista vigente e zelamos por um ambiente de trabalho seguro, com dignidade e respeito. Não admitimos violações dos direitos humanos fundamentais ou relações de trabalho infantil ou escravo.

Todos os colaboradores devem cumprir as leis, políticas e procedimentos internos relacionados à

segurança do trabalho e da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Investimos em equipamentos, recursos e treinamentos visando conscientizar nosso pessoal. Além disso, nossos colaboradores devem demonstrar compromisso em relação à segurança e relatar situações de risco que tenham identificado.

É proibido trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas ilegais, bem como suas comercializações nas dependências da empresa.

Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, exceto quando autorizado em razão do exercício da profissão.



7. USO DOS ATIVOS DA EMPRESA

É nosso dever proteger os bens e recursos da empresa (informações, equipamentos, veículos, computadores, software) e utilizá-los de forma consciente, sempre em benefício exclusivo da empresa e não para benefício pessoal.

As lideranças são responsáveis pela validação de seu orçamento e gerenciamento de suas despesas. Todo colaborador que realiza contratações, as aprova, ou realiza pagamentos; deve se certificar se o custo é razoável, está diretamente ligado aos negócios da empresa e possuem documentação suporte. Todas as despesas devem seguir as normas internas, com aprovação das alçadas competentes e os devidos processos de pagamento.

Qualquer suspeita ou concretização de furto, extravio, roubo, fraude ou desfalque, deve ser comunicada imediatamente ao Comitê de Ética e Conduta.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

A segurança da informação é primordial para a continuidade dos nossos negócios, para evitar fraudes, danos, ou riscos a nossa imagem.

Temos uma Política de Segurança da Informação que todo colaborador ou prestador de serviço deve tomar conhecimento e dar aceite em seu processo de contratação. A Política de Segurança da Informação foi elaborada a partir deste Código de Ética e Conduta, pois entendemos que nossos segredos comerciais, bancos de dados, formulações de produtos, processos produtivos, estratégias de negócios, informações financeiras, critérios para formação de preços, ou qualquer outra informação de uso exclusivo da empresa devem ser tratadas com máximo sigilo, pois integram o capital intelectual da Daxia e desta forma, não podem ser utilizadas em nosso prejuízo.

A divulgação de informações confidenciais é proibida e se violada, será punida com o rigor que a lei permite. Uma informação confidencial só poderá ser divulgada para o cumprimento da lei ou quando autorizada formalmente por diretores, procuradores ou sócios da Daxia.





9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Daxia mantém sistemas contábeis e de controles internos adequados, assegurando a acuracidade da nossa situação financeira e patrimonial. Respeitamos às normas e princípios contábeis vigentes e submetemos nossas demonstrações financeiras à revisão periódica por auditores independentes.

Ética e transparência são princípios básicos que norteiam nossos registros contábeis. Todas as transações financeiras e comerciais devem ser registradas e nenhuma entrada artificial é permitida, mesmo que direcionada por um superior hierárquico.

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Daxia não compactua com nenhuma situação de fraude, corrupção ou suborno. Agimos estritamente de acordo com a legislação vigente, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei no. 12.846) e a Lei Antitruste e Concorrência (Lei no. 12.529).

Desta forma, todos os nossos acionistas e colaboradores estão terminantemente proibidos de oferecerem vantagem indevida a agentes públicos e privados, bem como se envolverem em condutas anticompetitivas e tirarem proveito de forma desonesta de qualquer outra pessoa.





11. DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO

A Daxia encoraja seus profissionais a denunciar qualquer prática que viole ou possa violar as determinações deste código.

As denúncias devem ser encaminhadas para o nosso Comitê de Ética. As denúncias podem ser feitas de forma anônima e nos comprometemos a investigar as situações de forma isenta e com absoluto sigilo, bem como a aplicar as devidas punições.

A Daxia condena qualquer retaliação ao denunciante que tenha registrado sua reclamação de boa-fé, mesmo que a denúncia se prove infundada.



12. SOMOS RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO

A não observância desse manual poderá acarretar na aplicação das punições previstas nos regulamentos internos da empresa e nas legislações aplicáveis, podendo inclusive levar a rescisão do contrato de trabalho.

Esse Código de Ética e Conduta apresenta princípios e diretrizes que julgamos importantes, entretanto não é possível prever todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a Daxia na aplicação de medidas disciplinares que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.



13. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

O Comitê de Ética e Conduta é formado pelo CEO, Diretor Financeiro, Coordenador de Recursos Humanos e um dos Sócios da empresa.

É responsabilidade do Comitê fazer a gestão do Código, garantindo a sua eficácia e efetividade, assim como trazê-lo ao conhecimento de todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

O Comitê de Ética está aberto para esclarecimento de dúvidas e apresentação de denúncias através dos seguintes meios:

- E-mail: comitedeetica@daxia.com.br
- Telefone: 11 2633-3000 Opção 8 - Comitê de Ética
- WhatsApp: 11 99659-5239
- Caixa de sugestões presentes em cada unidade da empresa
- Comunicação direta a um dos membros do Comitê.

DAXIA

